



MOÇÃO Nº 86

APOIO ao Projeto de Lei 1.213/21, de autoria do Deputado Federal Afonso Florence (PT-BA), que altera a Lei 14.124, para incluir os trabalhadores da área de saneamento básico no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19.

APRESENTADA

J. M. L.
Presidente
1º/06/2021

APROVADO

Fay hly
Presidente
08/06/2021

Considerando que a prestação dos serviços de saneamento é realizada de forma continuada, não intermitente, com a captação, tratamento e distribuição de água, bem como coleta e o tratamento de esgoto, em funcionamento por 24h, todos os dias da semana;

Considerando que equipes de operação, manutenção e tratamento trabalham em regime de revezamento, 24h por dia, para que a população tenha acesso a esses elementos essenciais ao combate do COVID-19: água de qualidade e esgotamento sanitário;

Considerando que devido à exposição, muitos funcionários encontram-se em quarentena, outros já foram hospitalizados, estão em UTIs ou faleceram, vítimas do COVID-19;

Considerando ser fundamental que essas trabalhadoras e trabalhadores do saneamento, que pegam transporte urbano e não podem ficar em casa por prestarem serviço essencial, tenham acesso de forma prioritária a vacinação para que não haja problemas com a continuidade da prestação dos serviços e com a disseminação do vírus,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO o Projeto de Lei 1.213/21, de autoria do Deputado Federal Afonso Florence (PT-BA), que busca incluir os profissionais de saneamento básico no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. ao Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro;
2. ao Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira,
3. ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco.

Sala das Sessões, em 1º de junho de 2021.

Romildo Antonio da Silva
ROMILDO ANTONIO DA SILVA